DECRETO LEGISLATIVO Nº 689 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Armênio José Barbosa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **ARMÊNIO JOSÉ BARBOSA.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE